

RESOLUÇÃO Nº 87/2022

AUTORIZA O CONSÓRCIO CISVALE A FIRMAR COM ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC, ACORDO DE COOPERAÇÃO, COM RELAÇÃO A IDENTIFICAÇÃO DE VARIANTES GENÉTICAS DO VÍRUS SARS-COV-2 NA REGIÃO DO CISVALE, RECONHECE COMO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **EDIVILSON MEURER BRUM**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, torna Publica a seguinte Resolução;

Art.1º Reconhece a entidade a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.438.412/0001-14, mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, com sede na Av. Independência nº 2.293, em Santa Cruz do Sul, RS, como única entidade sem fins lucrativos, em condições de realizar acordo de cooperação com o Consórcio, para fins de estudo científico para a identificação de variantes genéticas do vírus - SARS-CoV-2, nos municípios associados ao CISVALE, nos termos do projeto.

Art. 2º Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019, o Consórcio CISVALE, a firmar acordo de cooperação com o ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.438.412/0001-14, mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com vistas a concreção do art. 1º desta resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes deste projeto correrão a conta da dotação orçamentária própria prevista no orçamento de 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2022.

Prefeito EDIVILSON BRUM
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.
Servidor (carimbo/assinatura):